



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 01/2021

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a criação de Feira Livre dos Produtores/Agricultores locais e Rurais do Município de Conceição das Pedras.

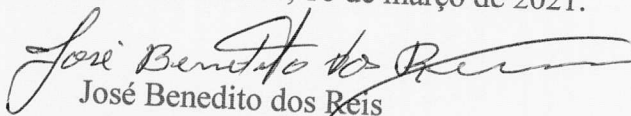
Justificação

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Senhor Prefeito a elaboração de Projeto de Lei, competência essa privativa do Poder Executivo, conforme dispõe artigo 10, inciso XXXVII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, para promover e organizar Feiras Livres dos Produtores/Agricultores locais e Rurais do Município.

O objetivo, é fortalecer a atividade comercial, garantindo maior comodidade aos consumidores, bem como, aproximar os produtores da sociedade civil em geral para que possam divulgar sua produção, gerando renda para suas famílias e incentivando a permanecerem na agricultura.

As feiras livres além de serem capazes de suprir com qualidade a alimentação da população, também contribuem com a economia local. As rendas geradas pelas feiras possuem como principal destino o comércio urbano.

Câmara de Vereadores de Conceição das Pedras, 16 de março de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

